

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 192**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DANIELA ROSA DE ALMEIDA, CPF 052.005.071-11 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 20 de Novembro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 244**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANA CLAUDIA BISPO BASTOS, CPF 912.973.111-91 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 27 de Julho de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE/UEMS N. 141 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 053, de 15 de agosto de 2019, da Coordenação do Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Rodrigo Hakira Minohara como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 21, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.864, de 19 de março de 2019, p. 16/17.

Art. 2.º Incluir Profª. Alaíde Brum de Mattos na comissão mencionada no art. 1.º.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 26 DE AGOSTO DE 2019.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI

Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 142, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Espanhol, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 8 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Espanhol, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Emilio Davi Sampaio (Presidente), Geraldo José da Silva e Sandra Espindola Macena.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 27 de agosto de 2019.

João Mianutti

Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 143, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação dos cursos de: Ciências Biológicas, Licenciatura, e Ciências Biológicas, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 8 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação dos cursos de: Ciências Biológicas, Licenciatura, e Ciências Biológicas, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.